



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 65 (SESSENTA E CINCO) DE 2024

Concede férias regulamentares à funcionária da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024, à servidora **FLAVIANA SALLES ULTCHAK**, Analista Legislativo, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 5 (cinco) dias a serem gozados no período de 3 a 7 de fevereiro de 2025.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de novembro de 2024.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 02EJ-2593-BP87-XJ60



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02EJ2593BP87XJ60>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02EJ-2593-BP87-XJ60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 02EJ-2593-BP87-XJ60